
TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 079/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **NS SERVICOS EM ENTRETENIMENTOS E TRANSPORTE LTDA – ME, CNPJ: 14.671.125.0001-58**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 036/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção do show de Allana Macedo, nas festividades de comemoração do São João de Condeúba.

Contratado: NS SERVICOS EM ENTRETENIMENTOS E TRANSPORTE LTDA – ME, CNPJ: 14.671.125.0001-58

Data dos ATOS: 16 de Junho de 2025.

Valor Total: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 16 de Junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CNPJ nº 13.694.138/0001-80
Micael Batista Silveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: NS SERVICOS EM ENTRETENIMENTOS E TRANSPORTE LTDA – ME, CNPJ: 14.671.125.0001-58

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção do show de Allana Macedo, nas festividades de comemoração do São João de Condeúba.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II, da Lei Federa nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2025..

VIGÊNCIA: 16 de Setembro de 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 080/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **SOLEGAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.194.075/0001-00**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 037/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção do Show da BANDA BELLA

RAIANE, nas festividades de comemoração do São João da Cidade de Condeúba.

Contratado: SOLEGAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.194.075/0001-00

Data dos ATOS: 16 de Junho de 2025.

Valor Total: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 16 de Junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CNPJ nº 13.694.138/0001-80
Micael Batista Silveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: SOLEGAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.194.075/0001-00

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção do Show da BANDA BELLA RAIANE, nas festividades de comemoração do São João da Cidade de Condeúba.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2025..

VIGÊNCIA: 16 de Setembro de 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 081/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **SM PRODUÇÕES, CNPJ: 31.072.908/0001-34**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 038/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção do Show de SANDRO MATOS, nas festividades de comemoração do São João da Cidade de Condeúba.

Contratado: SM PRODUÇÕES, CNPJ: 31.072.908/0001-34

Data dos ATOS: 16 de Junho de 2025.

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 16 de Junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Micael Batista Silveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: SM PRODUÇÕES, CNPJ: 31.072.908/0001-34,

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção do Show de SANDRO MATOS, nas festividades de comemoração do São João da Cidade de Condeúba.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II, da Lei Federa nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2025..

VIGÊNCIA: 16 de Setembro de 2025.